

Protocolo nº 2024045108.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto licitado: contratação de serviços para a execução de ponte pré-moldada, localizada na estrada municipal que atravessa a comunidade rural denominada São Domingos, zona rural do Município de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO é devido a necessidade de garantir a segurança da população, em razão do avançado estado de deterioração da ponte existente no local;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa emergencial de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Nova Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.431.028/0001-40, para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 314.572,86 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais, oitenta e seis centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 04 de dezembro de 2024.



Luis Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes